

Folha de informação nº 297

Em 27/04/2017

Hum

ROSANA FRIESS Arquiteta SMULISEC

Do Processo nº 2010-0.024.379-2

Interessado: Nextel Telecomunicações Ltda.

Local: Rua Salomé Queiroga, 836 x Rua Renato Rinaldi

Contribuinte: 116.092.0062-3

Assunto: Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 e do Art. 251 da Lei nº 13.885/04 e dos Arts. 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, em pedido protocolado em 27/01/2010 como Alvará de Execução com mudança de assunto para Auto de Regularização de Estação Rádio Base — ERB em 13/02/2014, analisado à luz das Leis nº 13.430/02, nº 13.885/04 e 13.756/04, em zona de uso ZM-3a/01, com frente para vias classificadas como locais, na Prefeitura Regional Aricanduva/ Formosa.

## MANIFESTAÇÃO/011/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 248ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2.017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 e pelo Art. 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004 e pelos Arts. 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, após debates, considerando:

- (I) O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
- (II) O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
- (III) Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
  - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas;
  - Instalação do uso nR3 em vias com largura inferior a 12,00m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, para deliberação.

PEDRO JOSÉ BOTANI Presidente Suplente da CAIEPS Portaria Pref.G. 54/2017

<u>VOTARAM:</u> Pedro José Botani, Licia Mara Alves de O. Ferreira, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Shuqair Mahmud Said Shuqair, Rosana Yamaguti, Carolina Vilela Santoro de Castro Vianna Jacob, Beatriz Polizeli, Vladimir de Souza Alves e Carlos Roberto Candella.

PRESENTES AINDA: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Antonio Mateus Buzunas, Marilia Fernandes e Thays Santos Hamad.